



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria nº 07
De: 03 de março de 2006

Revoga a portaria de nº. 178 de
09/12/2003.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria do CRMV-GO número 178, de 09/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três dias do mês de março de dois mil e seis.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

RMRC

AD/Portaria



Av. Universitária, qd 113-A, lts. 07/09, Setor Universitário
CEP 74.610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3261 8110
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

